PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 - LEGISLATIVO

Declarar a inclusão da denominada Feira de Cacimba de Baixo no calendário de eventos culturais do Município de Santa Cruz do Capibaribe, a ser comemorado no 3º (terceiro) domingo do mês de agosto e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ VANDO BRUNA (VANDO DA SERTEC)**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica compreendido como evento cultural, a ser incluso no calendário de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto.

Art. 2º A inclusão desta data no calendário municipal, tem por objetivo:

I. A promoção dos profissionais que comercializam e fomentam a cultura da localidade;
II. Incentivar as práticas realizadas, com finalidade de crescimento do comercio da comunidade;
III. Reconhecer a relevância cultural;
IV. Promover a conscientização da importância.

Art. 3º O dia comemorativo da Feira de Cacimba de Baixo, contará com ampla divulgação nas mídias digitais, rádios, TV's regionais e veículos de publicidade volante.

Art. 4º A programação do Dia da Feira de Cacimba de Baixo deverá ser organizada pelo gestor da Feira, em parcerias, com o poder Público, associações da localidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

JOSE VANDO BRUNA:62965166491

Assinado de forma digital por JOSE VANDO BRUNA:62965166491
Dados: 2024.11.04 14:29:34 -03'00'

JOSÉ VANDO BRUNA
(Vando da Sertec)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Feira de Cacimba de Baixo, já se tornou uma tradição na comunidade, bem como no município por inteiro, que ocorre semanalmente aos domingos, onde muitas pessoas comercializam seus produtos naturais, bem como comercialização de animais, e apresentações de artistas culturais.

Porém, apesar de toda sua importância na localidade, há necessidade de uma ampla divulgação para promoção e reconhecimento da relevância da realização da Feira de Cacimba de Baixo. Portanto, a criação de um dia específico para representação desta feira faz-se necessária, com o objetivo de promover e difundir a realização das atividades ali realizadas.

A celebração dessa data é uma oportunidade para conscientizar a população sobre os benefícios de uma realização de feira na comunidade que faz com que a economia local possa ser fomentada, bem como para promover eventos e atividades relacionadas à pratica local. Em resumo, a inclusão no calendário municipal do dia da Feira de Cacimba de Baixo, será uma forma de promoção e chamar atenção de todos os cidadãos do Município de Santa Cruz do Capibaribe e municípios próximos, a participação no comercio da feira, e promoção da cultura local.

A inclusão tem por objetivo a valorização da cultura regional da comunidade e região, com o fortalecimento da cultura nordestina, sempre em todos os domingos, com as apresentações de artistas locais e região, bem como de grupos culturais.

Uma feira inteiramente regional, com comidas típicas de nossa região, assim como comercio de animais.

A data escolhida para o Dia da Feira de Cacimba de Baixo em Santa Cruz do Capibaribe, dar-se por ter a tradição na localidade de ser anualmente comemorado e lembrado o início da realização da feira, que sempre se dar no 3º (terceiro) domingo do mês de agosto.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

JOSE VANDO BRUNA:62965166491

Assinado de forma digital por JOSE VANDO BRUNA:62965166491
Dados: 2024.11.04 14:30:22 -03'00'

JOSÉ VANDO BRUNA
(Vando da Sertec)
Vereador